



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1371/SERENG_SCA/114551
Protocolo COMAER nº 67270.015705/2013-45

Canoas, 9 de junho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 24 de setembro de 2013, do Arq. Lúcio Roberto Nunes de Souza, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 11,74 metros de altura, em um terreno cuja cota é 70,90 metros, **atingindo a altitude máxima de 82,64 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, chaminés, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua São Leopoldo, nº 242, Bairro Vila Jardim, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'59,50"S/051°09'23,88"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que estará situada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do prédio localizado na Rua Dr. Dário de Bittencourt, nº 440, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'17,72"S/051°09'26,92"W, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1371/SERENG_SCA/114551 - V COMAR, de 09 JUN 2014,
Prot nº 67270.015705/2013-45)

deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

2634

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr Comandante do Comando Aéreo Regional

Lucio Roberto Nunes de Souza, brasileiro, arquiteto, carteira de identidade SSP/RS sob nº 1022057648, CPF sob nº 381.464.600-20, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil nº 1404, bairro Passo da Areia, CEP 91010-001, cidade de Porto Alegre/RS, vem requerer a V. Exa. autorização para realizar o aproveitamento referente ao condicionante de altura de construção nova, em concordância com o artigo 90 nos termos dos Incisos I, II e Parágrafo Único e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/CG5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1-Proprietários: **Carlos Alberto Ferreira Rodrigues**, brasileiro, casado, comerciário, CPF sob nº 884.254.600-34, e **Daiane de Cássia Santos de Lima Rodrigues**, brasileira, casada, comerciaria, CPF sob nº 965.085.150-04, residentes e domiciliados na Avenida Saturnino de Brito nº 675, apt. 402, CEP 91320-000, cidade de Porto Alegre/RS. Tel.: (51) 8545-2490;

2-Autorização para aprovação de altura de construção nova de projeto arquitetônico de residência unifamiliar, conforme condicionante de altura, nos termos dos incisos I, II e parágrafo único do artigo 90 da portaria nº 256/CG5 de 13/05/2011.

3-Projeto arquitetônico de residência unifamiliar, localizado na Rua São Leopoldo, nº 242, bairro Vila jardim, POA/RS;

4-Previsão de início da obra em 01 de outubro de 2013 e término em 17 de março de 2014;

5-Localização do aproveitamento, conforme documento em anexo;

6-Altitude do terreno no local do aproveitamento, conforme RN nº 197, altitude 70,901m, documento em anexo;

7-Altura projetada da residência unifamiliar, do solo ao topo, da implantação de 11,74m;

8-Área da implantação de 344,52 m² (área do terreno);
Área projetada de 296,00 m² (construção);

9-Materiais predominantes na implantação da construção da residência unifamiliar:

Fundações: sapata corrida em alvenaria de pedras de grês, vigas de concreto armado e impermeabilização com pintura asfáltica;

Alvenarias: paredes externas e internas de tijolos cerâmicos furados e maciços;

Revestimentos: internos e externos de reboco, tipo massa média, banheiros, cozinha e área de serviço com revestimento cerâmico;

Esquadrias: portas internas de madeira semi-oca, portas externas de madeira maciça, esquadrias de madeira e esquadrias metálicas;

Cobertura: telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira tipo “tesoura” e terraço de laje pré-moldada revestida com cerâmica;

Fachada: paredes de alvenaria rebocadas e pintadas;

Pavimentação: pisos internos revestidos com cerâmica, piso do estacionamento com pedra basáltica regular, piso das sacadas com revestimento cerâmico.

10-Não está prevista sinalização na execução do projeto arquitetônico;

11-Implantação de residência unifamiliar projetada sobre o terreno com dimensões de 6,60m x 10,00m com as seguintes características:

Pavimento térreo: estacionamento e circulação;

Segundo pavimento: área social e área de serviço;

Terceiro pavimento: área íntima;

Cobertura: área de lazer.

12-Mapa cadastral com informações cartográficas da região, em anexo;

13-Planta de situação, conforme documento em anexo;

14- Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação, em anexo;

15- Demais documentos, em anexo.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firmo o compromisso de manter meu endereço comercial para correspondência atualizado, junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos,
Pede deferimento



LUCIO ROBERTO NUNES DE SOUZA

Arquiteto – CAU/RS nº 32.938-0

Tel.: (51) 9118-5866
(51) 3325-2272

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.
Portaria nº 256/CG5, de 13 de maio de 2011

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
N.R.P: 67270.015705/2013-45
Data: 21/10/13 Hora: 09:00

PROTÓCOLO DO SERENG-5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 22/10/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60310